DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 24 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 886** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2022
DISPENSA Nº 04/2022
CONTRATOS Nº 17/2022.

Considerando a necessidade de continuação da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO-SP.**

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, RATIFICO a prorrogação do contrato **Nº 17/2022** a partir do seu vencimento em 04/03/2022 por mais 01 (um) mês e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Dourado, 04 de março de 2022

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2022
DISPENSA Nº 05/2022
CONTRATOS Nº 19/2022.

Considerando a necessidade de continuação da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE MENORES ABRIGADOS NA CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP.**

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, RATIFICO a prorrogação do contrato **Nº 19/2022** a partir do seu vencimento em 26/02/2022 por mais 03 (três) meses e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Dourado, 26 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº. 05/2022
DISPENSA N.º 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO-SP POR MAIS 01 (UM) MÊS, NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO A PARTIR DE SEU VENCIMENTO EM 04/03/2022, FICANDO A NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 07/04/2022

CONTRATO 17/2022

TERMO ADITIVO 14/2021

CONTRATADA: MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI

CNPJ: 33.053.772/0001-40;

O valor global para a presente prorrogação é de R$ 154.200,00 (cinquenta e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 07 de março de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº. 06/2022
DISPENSA N.º 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE MENORES ABRIGADOS NA CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP.

CONTRATO 19/2022

TERMO ADITIVO 05/2021

CONTRATADA: MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI

CNPJ: 33.053.772/0001-40;

O valor global para a presente prorrogação é de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 25 de fevereiro de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - DOURADO - SP

RUA: JOSÉ BUSTANI, N°650, JARDIM PAULISTA
CEP:13590-000 – FONE/FAX: (16) 3345-3173
E-mail – c.cmasdourado@bol.com.br

Dourado, 18 de Março de 2022

RESOLUÇÃO CMAS N° 001/2022

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar individual n° 30520005, do Deputado Federal Baleia Rossi, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – GND 3 (custeio).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dourado – SP, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 861 de 23/04/1997, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 18 de março de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar a emenda parlamentar individual n° 30520005, Programação n° 351430420220001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Dourado, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, GND 3, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o recurso será para uso em custeio para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Dourado, 18 de março de 2022.

Pérsio Alves Alexandrino
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Dourado – SP
Gestão 2021-2023